



Relatório de Transparência



**ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda**

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012



Índice:

1. Introdução
2. Estrutura Jurídica e Propriedade
3. Estrutura de Governação
4. Sistema e Controlo de Qualidade
5. Última Verificação de Controlo de Qualidade
6. Listagem das Entidades de Interesse Público
7. Declaração sobre as práticas de Independência
8. Formação Profissional Contínua
9. Informação Financeira
10. Base de Remunerações dos Sócios



1.Introdução:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 62º-A, do Decreto-Lei 224/2008, de 20 de Novembro, relativo ao Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, publicamos o Relatório de Transparência, incluindo informação relativa ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2012.

2.Estrutura Jurídica e Propriedade:

A sociedade **ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda** assume o tipo jurídico de uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas.

Foi constituída por escritura pública em 20 de Julho de 1989, no 3º Cartório Notarial de Lisboa, sob o nome **Luís Rosa & Isabel Paiva, SROC**. A escritura foi publicada no Diário da República, III Série, de 1 de Setembro de 1989 e a sociedade foi inscrita na então Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 64.

Após comportar três transformações estruturais, no dia 07 de Dezembro de 2001, o capital foi alterado para 5.000 Euros e a designação da sociedade passou a **ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**.

No dia 28 de Fevereiro de 2011, alterou-se o capital para 6.000 Euros com a realização em dinheiro de 1.000€ subscrito pelo novo sócio Nuno Miguel da Costa Tavares.

No dia 21 de Novembro de 2012, alterou-se a estrutura do capital com a entrada de nova sócia, não revisora, Constança Abecasis Galvão, adquirindo uma quota de 200€ resultante da divisão da quota de 1.000€ do sócio João Miguel Pinto Galvão.

MS.
aj



A sociedade encontra-se inscrita na lista dos Auditores Externos da CMVM (n.º 4737).

A sociedade tem sede é no Largo Alberto Sampaio 3-A em Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, e delegação nos seguintes locais:

- Rua Dr. José de Matos n.º 19 em Faro;
- Rua 5 de Outubro, n.º 43, 2.º andar em Portalegre, e
- Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16, Angustias, 9900-037 na Horta – Faial.

A Sociedade tem por objecto a prestação de serviços profissionais no âmbito da revisão de contas na sua mais vasta acepção, podendo, portanto, realizar todas as funções atribuídas e reconhecidas pelas leis, regulamentos e demais disposições de qualquer ordem e natureza aplicáveis aos membros da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O Capital social é no valor de 6.000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde á soma de sete quotas repartido pelos seguintes sócios:

	ROC n.º
João Miguel Galvão	587
Isabel Paiva	629
Anabela Peres	911
José Nunes	1098
Nuno Tavares	1582
Constança Galvão	N/A

N-S.
aj



3. Estrutura de Governação:

A gerência da Sociedade é confiada a todos os Sócios Revisores Oficiais de Contas e obriga-se pela assinatura de qualquer gerente para assuntos de mero expediente, excepto em outros actos e contratos, nos quais as assinaturas de dois gerentes serão necessárias.

A gestão funcional encontra-se distribuída pelos diferentes sócios.

4. Sistema e Controlo de Qualidade:

O objectivo principal de uma auditoria é a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O objectivo principal do Controlo de Qualidade é assegurar que essa opinião é correcta.

O controlo de qualidade procura assegurar que o risco de auditoria é mantido a um nível aceitável dentro das directrizes aplicáveis à revisão/auditoria

Os procedimentos que seguimos para tal são os seguintes:

Ao nível geral:

- Designação de um sócio responsável pelo controlo de qualidade e atitude de todos os sócios, enfatizando a importância da qualidade perante todos os colaboradores;
- Recrutamento de pessoal com um nível académico adequado (licenciatura ou bacharel em contabilidade);
- Formação no campo, complementada com sessões promovidas dentro da empresa e cursos específicos no exterior;
- Utilização de checklists e de programas padrão (estes a serem adaptados a cada entidade, sob a supervisão do Revisor);
- Revisão de um trabalho por um segundo sócio (em casos de trabalhos em que o risco de auditoria aceitável seja baixo, trabalhos complexos e pontualmente, para melhorar qualidade e eficácia).

NS
df



Ao nível de cada trabalho:

- Supervisão de um Revisor Oficial de Contas em todas as fases do trabalho;
- O planeamento do trabalho, incluindo a identificação de áreas críticas é normalmente efectuado por um Revisor, e em todos os casos é aprovado pelo Revisor responsável pelo trabalho.
- Todos os papéis de trabalho são revistos em detalhe por um auditor de nível hierárquico superior. O Revisor Oficial de Contas revê em detalhe os papéis de trabalho referentes às áreas críticas e outros que tenham sido efectuados por um auditor de nível sénior.
- Controle faseado por uma equipa independente que os procedimentos aplicados garantem em todas as fases do trabalho a qualidade adequada à prestação do serviço.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual do seu desempenho, com base em critérios objectivos adoptados para o efeito.

Declaração:

A gerência da sociedade de revisores oficiais de contas Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, Lda declara que considera que as práticas constantes no manual de qualidade são aplicadas de forma adequada e eficaz.

5. Última Verificação de Controlo de Qualidade:

A selecção das sociedades de revisores oficiais de contas a serem sujeitas ao controlo de qualidade é efectuado pela OROC com base em critérios por ela estabelecidos.

A nossa sociedade foi objecto de controlo de qualidade praticamente anual durante alguns anos. O último ano avaliado pela OROC foi o ano de 2011.



6. Listagem das Entidades de Interesse Público:

A sociedade ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, realizou no exercício de 2011 as revisões legais das contas ou auditorias, impostas por disposição legal às seguintes entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida no artigo 2º do Decreto-Lei nº.225/2008, de 20 de Novembro:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve;
- Caixa de Credito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Messines;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo De Alenquer;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cartaxo;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sobral de Monte Agraço;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano;

7. Declaração sobre as Práticas de Independência:

A sociedade adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidos na lei e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, e no Manual de Controlo de Qualidade.

Nestas circunstâncias, declaramos que as práticas profissionais adoptadas pelos nossos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta

NTS.
dy



8. Formação Profissional e Continua:

A formação é considerada pela IPMG como um valor fundamental, contribuindo decisivamente para melhorar a capacidade de resposta do pessoal aos permanentes desafios que se lhe colocam, preparando-os para o cabal cumprimento da sua missão.

O Plano de Formação privilegia ações que visam responder às solicitações prementes e a alterações recentes, por forma a colmatar os pontos fracos diagnosticados em anos anteriores e reforçar competências.

A calendarização da execução das ações de formação ocorreu fora do período crítico de trabalho

No que respeita às ações desenvolvidas 2012, foi feita formação interna, auto-formação e foram frequentadas pelos ROC's e pelo pessoal, ações de formação externa, onde destacamos as formações da OROC e OTOC.

O plano inicialmente previsto para 2012 só veio a ser cumprido já no decurso de 2013, por dificuldade de agendamento, sem contudo por em causa o decurso normal do trabalho..

Foram excedidas as horas obrigatórias do regulamento de formação profissional dos Roc's.

As formações obtidas, quer as da SROC, quer da OROC, quer da OTOC favoreceram a aquisição de conhecimentos e bibliografia de consulta suficientes, para a aplicação prática desses conhecimentos.



9. Informação Financeira:

No exercício de 2012, o volume de negócios da sociedade incidiu sobre a Revisão/auditoria às contas e outros serviços, traduzindo-se num total de (valores em euros):

Revisão/auditoria às contas	1.035.108 €
Outros Serviços	100.769 €
TOTAL	1.135.877 €

10. Base de Remunerações dos Sócios:

Dois dos sócios são remunerados pela função de Gerência (Lisboa e Algarve). A remuneração é atribuída em função de um sistema de repartição fixado entre os sócios.

A gerência

Algarve

A. Miguel Costa Tavares